



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca de Santo Antônio do Sudoeste

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em cumprimento à ordem emanada nos autos nº **4193-68.2022.8.16.0001**, em trâmite na 8ª Vara Cível de Curitiba, em que é exequente REGINA LUCIA DE OLIVEIRA AMARAL e executados NORMA Malfatti Tomazoni e outros, PROCEDI À AVALIAÇÃO do bem:

Terreno com a denominação de Urbano Lote nº 13 (treze), da Quadra nº 90 (noventa), situado na rua nº 12 (Arthur Januário Angonese) esquina com a Rua nº 22 (Tancredo Neves), com área remanescente de divisão, conforme AV-5-MT-4.723, de 250,00 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), com limites, confrontações e demais característicos presentes na Matrícula nº 4.723 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

Considerado o exposto em Laudo de Avaliação anexo, **AVALIO O IMÓVEL acima descrito em R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).**

Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ronald Machado
Oficial de Justiça

OFICIAL DE JUSTIÇA

